**NOTA TÉCNICA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR 2024**

Órgão/Entidade: [Nome do órgão ou entidade]

Processo SEI: [Número do processo]

Período de Avaliação: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Data da Apuração: [xx/xx/2025]

**1. Introdução**

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar a apuração dos resultados institucionais da/do [Órgão/Entidade], considerando o programa de Bonificação por Resultados instituído conforme Lei Complementar n° 1.361/2021 e em atendimento à Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados (CIBR) nº 6, de 18 de julho de 2025, que defini os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos às propostas de Bonificação por Resultados – BR das Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e das Autarquias para o exercício de 2024, e dá providências correlatas.

**2. Resultados Apurados**

Na tabela abaixo apresentamos o resumo dos indicadores, metas e resultados conforme pactuação aprovada pela Comissão Intersecretaria de Bonificação por Resultados (CIBR).

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador** | **Linha de Base** | **Meta** | **Peso** | **Resultado atingido** | **ICM** | **ICM X Peso** |
| [Nome atribuído ao indicador]  Ex: I.1- Tempo médio de atendimento ao cidadão | [Valor numérico]  Ex: 15.000 | [Valor numérico que representa o nível de desempenho]   Ex: 17.000 | [Valor numérico]     Ex: 50% | [Valor numérico]   Ex: 18.500 | [ICM= Resultado-linha de base/meta-linha  ATENÇÃO: Os ICMs superiores a 100% devem ser limitados a 100% e os negativos receberam valor zero. Deve-se utilizar duas casas decimais}  Ex: 100,00% (limitado) | [ICM do indicador X Peso do indicador]    Ex: 50,00%  ICM= 100,00% × 50% = 50,00% |
| Ex: Índice de satisfação dos usuários | Ex: 70 | Ex: 85 | Ex: 50% | Ex:  82 | Ex: 80% | Ex: I  CM = 80,00% × 50% = 40,00% |

**Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM)** **=** XX,XX (usar duas casas decimais) % (colocar o valor por extenso).

**3. Discussão dos Resultados**

Nesta seção deverá o órgão ou entidade analisar criticamenteos resultados apurados, de forma geral, no início, e por indicador, conforme itens abaixo. Deverá, também, destacar os fatores internos e externos que influenciaram o desempenho institucional, explicando como os indicadores contribuíram para a diminuição de assimetria informacional entre Governo, Secretaria e servidores, ou seja, como facilita o alinhamento institucional, além de propor caminhos de aprimoramento do programa visando o desempenho institucional. **Atenção**: Evite que essa seção se torne apenas descritiva, somente repetindo as informações da tabela acima. Use-a como um instrumento de aprendizado institucional e de prestação de contas, com foco na melhoria contínua e na sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo.

Fazer a análise abaixo para cada indicador.

**Indicador 1 – I1**

Exemplo I.1- Tempo médio de atendimento.

**Alcance das Metas e Estratégias Adotadas**

Exemplo: A meta foi superada em 12%, com destaque para a modernização dos fluxos e capacitação da equipe.

**Fatores Condicionantes**

Exemplo: A estabilidade das equipes e o uso de painéis de acompanhamento foram determinantes. Destaca-se a boa comunicação entre áreas técnicas e reuniões periódicas como práticas eficazes.

**Riscos e Mitigações**

Exemplo: Baixa adesão à pesquisa de satisfação mitigada com QR Codes e SMS com linguagem simplificada.

**Recomendações para os Próximos Ciclos**

Exemplo: Reforçar o uso de indicadores gerenciais em tempo real e revisar metas com alta variabilidade externa.

**Publicização e Transparência**

Exemplo: Os resultados foram amplamente divulgados por meio de boletins mensais, reuniões de prestação de contas e publicação no portal institucional, com painel interativo acessível ao público. Servidores foram informados por e-mail institucional, intranet e eventos internos, assegurando transparência e controle social sobre as metas, critérios e valores da bonificação.

**4. Conclusão**

A documentação comprobatória para os resultados indicados está integralmente inserida no processo eletrônico, assegurando rastreabilidade, aderência metodológica e conformidade com os princípios da administração pública orientada a resultados.

Dessarte, com base nos dados apurados e nos relatos acima, esta [Secretaria/Autarquia] obteve o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) de [XX,XX – usar duas casas decimais] % (escrever por extenso), e obteve a aprovação dos resultados pela Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados – CIBR, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022.